



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 7/2019**

Plenário | 30.4.2019

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Ata	>> 3
Gestão de Quadros/Comissões de Serviço	>> 3
Temas de ordem geral	>> 4
Processos de natureza disciplinar	>> 5
Inspeções	>> 5
Remunerações	>> 6
Recursos Hierárquicos	>> 6



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, **Dr.ª Lucília Gago**.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, e Évora, respetivamente, **Drs. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues**;

Procurador-Geral-Adjunto, **Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias**;

Procuradores da República, **Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves**;

Procuradores-Adjuntos, **Drs. Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes, David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar** (membro permanente) e **André Namora de Melo Teixeira**;

Membros eleitos pela Assembleia da República, **Drs. Manuel Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, João Luís Madeira Lopes, e António José Barradas Leitão** (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: **Dr. Augusto Arala Chaves e Professora Doutora Maria João Antunes**.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, **Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira**.



Conselho Superior do Ministério Público

■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Ex.^{ma} Senhora Procuradora Geral da República congratulou o Senhor Conselheiro Alfredo Castanheira Neves, pela atribuição da medalha de honra da Ordem dos Advogados.

Transição eletrónica de processos do Ministério Público:

O CSMP, reconhecendo, por unanimidade, a urgência de decisão imediata sobre o assunto (cfr. artigo 26.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo), deliberou que a transição eletrónica dos processos privativos do Ministério Público, em resultado das alterações ao mapa judiciário, deve ter definição local, em articulação com os órgãos de gestão da comarca.

O CSMP deliberou comunicar a presente deliberação, imediatamente, ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

■ ORDEM DO DIA

Ata

1. Foi aprovada a ata da sessão realizada em 2 de abril de 2019.

Gestão de Quadros/Comissões de Serviço

2. O CSMP nomeou o procurador-geral adjunto colocado na Procuradoria-Geral Distrital de Évora Lic. Vítor Manuel Duarte Pereira Pinto para, em comissão de serviço, exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça – artigos 125.º, 139.º e 140.º do Estatuto do Ministério Público.

Votou contra o Dr. Alcides Rodrigues.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, indicar os procuradores-gerais adjuntos jubilados, Lics. Gil Félix da Rocha Almeida, José de Azevedo Maia e Francisco Teodósio Jacinto, para integrarem, nos termos do artigo 384.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a lista de árbitros presidentes na resolução (extrajudicial) de conflitos laborais.

Relator: Dr. David Aguilar

4. O CSMP deliberou deferir requerimento apresentado por procuradora da República colocada na comarca de Vila Real e, em comissão de serviço, no Quadro Complementar de Évora, solicitando a cessação da referida comissão de serviço.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Abstiveram-se a Dr.^a Maria José Bandeira e o Dr. Alcides Rodrigues.



Conselho Superior do Ministério Público

5. O CSMP deliberou nomear, em comissão de serviço, procuradora da República colocada na Procuradoria do juízo de família e menores de Vila Real, para o Quadro Complementar de Évora.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Abstiveram-se a Dr.ª Maria José Bandeira e o Dr. Alcides Rodrigues.

Temas de ordem geral

6. O CSMP designou grupo de trabalho com vista à preparação do movimento de magistrados do Ministério Público, bem como grupo de trabalho para análise dos Valores de Referência Processual (VRP).

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, que o provimento de lugares no Departamento Central de Investigação e Ação Penal deve ser feito com base em procedimento prévio de candidatura e seleção de magistrados, em observância do disposto no artigo 123.º do Estatuto do Ministério Público.

O CSMP deliberou que, em casos de vacatura de lugar ou impedimento do seu titular, ficará o procedimento de seleção e decisão a cargo da Secção Permanente, no âmbito das competências que já lhe estão delegadas.

8. O CSMP deliberou proceder à divulgação no Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP), do procedimento de recrutamento de inspetores do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto do Ministério Público, devendo os potenciais interessados remeter para o endereço movmagi@pgr.pt, até ao dia

10 de maio de 2019, pelas 24 horas, a sua manifestação de interesse, acompanhada de Curriculum Vitae.

O CSMP deliberou que a seleção será feita por apreciação curricular, definindo os seguintes critérios orientadores, sem qualquer relação de hierarquia ou prevalência entre si: experiência adequada às funções, categoria profissional, classificação de serviço e antiguidade.

O CSMP deliberou, atenta a urgência na seleção, delegar na Secção Permanente a seleção dos magistrados.

Absteve-se a Dr.ª Raquel Desterro e o Dr. Pedro Branquinho.

Apresentou declaração de voto o Dr. Francisco Guedes:

“Votei a favor da abertura de novo procedimento para recrutamento de Magistrado, para o Serviço de Inspeção. Cumpre no entanto referir que terá que haver uma reflexão profunda e profícua sobre a incapacidade de recrutamento/candidaturas de Procuradores-Gerais Adjuntos e os motivos subjacentes a tal desinteresse, nomeadamente a falta de condições de trabalho. Acresce ainda que cabe a este CSMP refletir e decidir, com vista ao futuro EMP que se avizinha, sobre o “malogrado” regulamento de inspeção bem como questões conexas tais como “manutenção do lugar de origem” de Inspetores com a categoria de Procuradores da República bem assim a necessidade de especialização do serviço de Inspeções e dos Srs. Inspetores, exigência essa constante no futuro EMP e ponto fulcral para a justiça relativa na avaliação do mérito dos Magistrados.”



Conselho Superior do Ministério Público

9. O CSMP debateu as Audições parlamentares, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, de membros do Conselho Superior do Ministério Público.
10. Admissibilidade de pagamento de remuneração (honorários) a magistrados do Ministério Público por participação em ações de programa El PACCTO – Programa de Assistência contra o Crime Transnacional Organizado entre Europa e a América Latina.
Adiado.

Processos de natureza disciplinar

11. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação apresentada por procuradora-adjunta, da deliberação da Secção Disciplinar do Conselho Superior do Ministério Público, de 19 de fevereiro de 2019, que aplicou uma pena disciplinar inatividade, pelo período de 2 anos.
Relatora: Professora Doutora Maria João Antunes.
12. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação apresentada por procuradora-adjunta, da deliberação da Secção Disciplinar, de 7 de março de 2019, que aplicou a pena disciplinar de 120 dias de suspensão de exercício de funções.
Relator: Dr. Luís Martins

Não participaram na votação a Dr.ª Raquel Desterro e a Dr.ª Maria José Bandeira.

13. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação apresentada por procurador-adjunto, da deliberação da Secção Disciplinar, de 7 de março de 2019, que aplicou a pena disciplinar de 90 dias de multa.

Relatora: Professora Doutora Maria João Antunes.

Não participaram na votação a Dr.ª Raquel Desterro e o Dr. Carlos Teixeira.

Inspeções

14. O CSMP deliberou deferir reclamação apresentada por procurador-adjunto, da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional do Conselho Superior do Ministério Público, de 5 de fevereiro de 2019, que determinou a suspensão da inspeção, prorrogando a referida suspensão até inícios de setembro de 2019.
Relator: Dr. Barradas Leitão

Absteve-se o Dr. Amadeu Guerra.
15. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir reclamação apresentada por procuradora-adjunta, da deliberação da Secção Para Apreciação do Mérito Profissional, de 7 de março de 2019, que atribuiu a classificação de “Medíocre”.
Relatora: Dr.ª Raquel Desterro



Remunerações

- 16.** O CSMP deliberou indeferir parecer relativo ao pagamento de ajudas de custo e de despesas de transporte aos magistrados do Ministério Público colocados em juízos deslocalizados, solicitado pela Direção-Geral da Administração da Justiça, mais deliberando a redistribuição e reformulação do referido parecer.

Relator: Dr. Amadeu Guerra

Recursos Hierárquicos

- 17.** O CSMP apreciou exposição subscrita por procuradoras-adjuntas, relativa a distribuição de serviço.

Relator: Dr. David Aguilar

*

A sessão teve início às 10:00h e terminou às 19 horas e 20 minutos